



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 2 de fevereiro de 2023

Tribunal de Contas da UE pergunta: a política de coesão é um bom instrumento de resposta a crises?

- o *A União Europeia (UE) introduziu flexibilidade para disponibilizar verbas da coesão não utilizadas*
- o *50,4 mil milhões de euros complementaram o financiamento da política de coesão*
- o *Usar esta política para responder a crises pode ter impacto no seu principal objetivo estratégico*

Com vista a dar aos Estados-Membros mais flexibilidade para usarem as verbas da política de coesão em resposta à pandemia de COVID-19, a UE adaptou rapidamente as regras. Lançou igualmente novos e importantes recursos para financiar investimentos adicionais. Porém, segundo um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu (TCE), estas medidas também aumentaram a pressão para gastar os fundos da UE depressa e bem. O TCE acrescenta que usar repetidamente a política de coesão para lidar com crises pode desviá-la do seu principal objetivo estratégico: reduzir as disparidades de desenvolvimento entre regiões.

Desde o início de 2020, a UE adotou um amplo conjunto de medidas para responder aos desafios colocados pela pandemia de COVID-19. A política de coesão contribuiu com uma resposta rápida tripartida que alterou as regras do período de programação de 2014-2020. Em menos de dois meses após o início da pandemia na Europa, a UE adotou medidas legislativas para mobilizar verbas por utilizar através da Iniciativa de Investimento de Resposta ao Coronavírus (CRII) e da Iniciativa de Investimento de Resposta ao Coronavírus + (CRII+). Em menos de um ano, adotou a Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU) para servir de instrumento a curto e médio prazo para ações de reparação e recuperação de situações de crise.

"A reação da UE facilitou a utilização das verbas da coesão para ajudar os Estados-Membros a lidarem com a crise económica provocada pela COVID-19, embora possa ter aumentado alguns desafios existentes", afirma Iliana Ivanova, Membro do TCE responsável pela auditoria. "De qualquer forma, ainda temos de avaliar com muito cuidado se a política de coesão da UE é o instrumento orçamental adequado para responder a situações de crise".

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral do documento está disponível em www.eca.europa.eu.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxembourg

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

As duas iniciativas de resposta ao coronavírus introduziram adaptações específicas de algumas regras da política de coesão, oferecendo liquidez, flexibilidade e simplificação. Da REACT-EU vieram outros 50,4 mil milhões de euros (dos quais mais de metade foram para Espanha e Itália), para os países gastarem à sua discrição, num período de tempo muito curto (até ao final de 2023). A iniciativa teve, assim, o efeito de conceder um "financiamento intercalar" entre 2021 e 2023, que contribuiu para atrasos significativos no arranque dos programas da política de coesão no início de 2021-2027. O TCE alerta também para o facto de, além de aumentar as dificuldades recorrentes de gastar o dinheiro da UE, a REACT-EU poder levar a uma corrida para aplicar os recursos disponíveis antes do final do período, negligenciando a relação custo-benefício.

As maiores flexibilidades em termos de transferências resultaram em grandes movimentações de verbas: 35 mil milhões de euros até 31 de dezembro de 2021. Segundo o TCE, houve transferências entre áreas de investimento, principalmente para os cuidados de saúde (+80%) e o apoio às empresas (+16%), mas menos para as tecnologias da informação e comunicação, a energia e o ambiente, a inclusão, a investigação e a inovação. Foram também transferidas verbas para regiões mais desenvolvidas e em transição (+1,8 mil milhões de euros). O TCE acrescenta ainda que, embora se preveja que a REACT-EU contribua com 25% da sua dotação financeira global para os objetivos climáticos, é improvável que esta meta seja atingida.

A política de coesão tem sido muito usada para a resposta a curto prazo a crises, e algumas das alterações introduzidas para o efeito tornaram-se características regulares da política. Contudo, assinala o TCE, o impacto a longo prazo desta utilização não foi formalmente avaliado. As novas regras aplicáveis à política de coesão de 2021-2027, em grande medida baseadas nas flexibilidades agora introduzidas, facilitarão a utilização das verbas da política para reagir a acontecimentos imprevistos. O TCE aponta um risco daí resultante: a utilização reiterada da coesão para dar resposta a crises pode ter um impacto sobre o objetivo estratégico primário da política de reduzir as disparidades entre as regiões europeias.

Informações de contexto

A política de coesão é um dos maiores domínios de intervenção do orçamento da UE, com uma dotação de 355 mil milhões de euros para o período de 2014-2020. O seu principal objetivo é reforçar a coesão económica, social e territorial entre as regiões.

O Relatório Especial 02/2023, *Adaptação das regras da política de coesão para reagir à COVID-19 – Maior flexibilidade na utilização dos fundos, mas importa refletir sobre a política de coesão como instrumento de resposta a situações de crise*, está disponível no [sítio Web do TCE](#).

A presente auditoria segue-se a dois pareceres sobre a [CRII+](#) e a [REACT-EU](#), bem como a um documento de análise sobre os [riscos, desafios e oportunidades na resposta da política económica da UE à crise provocada pela COVID-19](#). Baseia-se também em dois documentos recentemente publicados, o relatório especial sobre o [financiamento baseado no desempenho da política de coesão](#) e a análise comparativa do [financiamento da UE através da política de coesão e do Mecanismo de Recuperação e Resiliência](#).

Contactos para a imprensa

Serviço de imprensa do TCE: press@eca.europa.eu

- Vincent Bourgeois: vincent.bourgeois@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 691 551 502
- Damijan Fišer: damijan.fiser@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 621 552 224

— Claudia Spiti: claudia.spiti@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 691 553 547